L I D O
Em 15/08/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

PL 1063 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL O DIA DISTRITAL DA EQUOTERAPIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia Distrital da Equoterapia, a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo 1 Cap

JUSTIFICAÇÃO

A Equoterapia é um método terapêutico, aplicado nas áreas de saúde e da educação com o objetivo de buscar o desenvolvimento biopsicossocial, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência por intermédio de uma relação entre o cavalo e o homem, contribuindo para um desenvolvimento emocional, melhoria na qualidade de vida, aquisição de novas habilidades psicomotoras, formação de novos vínculos afetivos, dentre outros, sendo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1063/2012
Fls. Nº 01 RITA

recomendada não apenas para reabilitação de pessoas com deficiência, mas também para educação dessas pessoas e para socialização de indivíduos com distúrbios cognitivos, comportamentais ou em situação de risco sociofamiliar e, por isso, merece a devida atenção.

Sala de Sessões em, de agosto de 2012.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1063/2012
Fls. Nº 02 RITA